

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 016/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 909665/2021
CONVENIO Nº 909665/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

“Realização do II Festival da Inclusão, no Município de São Paulo/SP”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/11/2021 á 26/11/2021

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 30/11/2021

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda e Regina Pessoa.

E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br, projetos@institutoolgakos.org.br

TELEFONE: (11) 3081-9307

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação **Prévia de Preço nº 016/2021**, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **TERMO DE FOMENTO Nº 909665/2021**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Supervisor de Equipe, Fisioterapeuta, Instrutores de Capoeira, Psicólogos, Intérprete de Libras, Fotógrafo, Profissional de Comunicação e Educador Físico, para atender o projeto **“Realização do II Festival da Inclusão, no Município de São Paulo/SP”** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Carga horária
Coordenação Esportiva - RH - Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados. Decidir acerca de questões esportivas próprias da organização do evento (PJ - Nota Fiscal): 30h/sem X 04 semanas X 06 meses	Nível superior completo	1	30h/sem
Assistente de Produção - Auxiliar a coordenação geral na produção do evento, logística de participação com alunos dos projetos, profissionais, compras, contratação de serviços e etc. (PJ - Nota Fiscal): 30h/sem X 04 semanas X 04 meses	Nível superior completo ou cursando	1	30h/sem
Instrutores - Instrutores - Instrutores faixa preta de Karate-Do e Taekwondo responsáveis pelo acompanhamento das apresentações de Karate e Taekwondo do projeto. (PJ - Nota Fiscal): diária de 08h X 01 dia	Graduação faixa preta em Karate e Taekwondo	10	01 dia – 08h
Psicólogos - Psicólogos especializados no atendimento a pessoas com deficiência intelectual para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções. (PJ - Nota Fiscal): diária de 08h X 01 dia	Graduação em Psicologia	8	01 dia – 08h
Fisioterapeutas - Para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções. (PJ - Nota Fiscal): diária de 08h X 01 dia	Graduação em Fisioterapia	8	01 dia – 08h
Mestre de Cerimônias - Apresentação e condução da programação do evento (PJ - Nota Fiscal): diária de 04h X 01 dia	Curso técnico	1	01 dia – 04h
Intérprete de LIBRAS - para pessoas com deficiência auditiva - para todo o evento. (PJ - Nota Fiscal) São 02 profissionais: 02 serviços X diária de 04h X 01 dia	Curso superior e/ou certificado de proficiência em LIBRAS (nível médio ou superior)	2	01 dia – 04h

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto **“Realização do II Festival da Inclusão, no Município de São Paulo/SP”**, que atenderá crianças e adolescentes com e sem deficiência em vulnerabilidade social na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento as metas do **TERMO DE FOMENTO N° 909665/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do **TERMO DE FOMENTO N° 909665/2021**, celebrado entre Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Coordenação Esportiva - Nível superior completo
- 4.2. Assistente de Produção - G Nível superior completo ou cursando
- 4.3. Instrutores – Graduação faixa preta em Karate ou Taekwondo
- 4.4. Psicólogos – Graduação em Psicologia
- 4.5. Fisioterapeutas – Graduação em Fisioterapia
- 4.6. Mestre de Cerimônias – Curso técnico
- 4.7. Intérprete de LIBRAS - Curso superior e/ou certificado (nível médio ou superior)

5 - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Coordenação Esportiva - Gerenciar e coordenar todos os profissionais envolvidos. Garantir a execução técnica esportiva conforme plano de trabalho.
- 4.2. Assistente de Produção - Suporte às atividades administrativas e de produção do projeto (auxílio nos processos de contratação, compras e etc.)
- 4.3. Instrutores - Responsáveis pela logística e condução dos participantes beneficiários/ participantes que das oficinas de esporte ao evento.
- 4.4. Psicólogos – Responsáveis pela logística e condução dos participantes beneficiários/ participantes que das oficinas de esporte ao evento.
- 4.5. Fisioterapeutas - Responsáveis pela logística e condução dos participantes beneficiários/ participantes que das oficinas de esporte ao evento.
- 4.6. Mestre de Cerimônias - Responsável pela condução da programação do evento.
- 4.7. Intérprete de LIBRAS - Responsáveis pela interpretação das falas e sons do evento em LIBRAS.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas no **TERMO DE FOMENTO N° 909665/2021**:

- 30 horas semanais - para Coordenação Esportiva e Assistente de Produção;
- 08 horas em um dia – para os cargos de instrutores, psicólogos e fisioterapeutas.
- 04 horas em um dia – para os cargos de mestre de cerimônias e intérpretes de LIBRAS

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 29/11/2021 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 30/11/2021, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO Nº 909665/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.


São Paulo, 19 de novembro de 2021.
Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural